

DECRETO Nº 476, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Medalha Newton Prado ao Policial Militar Cabo Willian Baptista Laderoza.

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Newton Prado ao **Policial Militar Cabo Willian Baptista Laderoza**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 4º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 27 de novembro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal,
em 27/11/2025

Cíntia Maria Gomes
Oficial Legislativo